

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (PROSSEGUIMENTO)

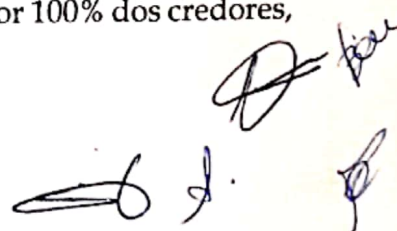
Aos 26 dias do mês de janeiro de 2021, às 14:00 horas, a Administração Judicial da empresa PORTABILLE COMPONENTES LTDA., o escritório VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL, sob responsabilidade do seu sócio AUGUSTO VON SALTIEL, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por esta empresa junto ao 2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul, tramitando sob o número 5002507-56.2020.8.21.0010, deu continuidade à Assembleia Geral de Credores, realizada no SINCONTEC Serra Gaúcha - Avenida Júlio de Castilhos, n.º 760, Sala A, Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul/RS, que resultou suspensa no dia 27 de novembro de 2020.

O Administrador Judicial convidou novamente a credora Dra. Tatiana Bohn, inscrita na OAB/RS sob o n.º 98.402, procuradora do credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul, para secretariar esta Assembleia, o que foi aceito. Também, indicou 2 (dois) credores de cada classe para assinar a Ata ao final.

Iniciando-se as deliberações acerca da ordem do dia, quais sejam a aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial, concedeu-se a palavra ao representante da recuperanda, Dr. Igor Muniz Viégas, OAB/RS 108.932, o qual expôs a necessidade de novos ajustes ao plano de recuperação judicial apresentado, sendo solicitada a suspensão da assembleia de credores por 30 (trinta) dias.

Posteriormente, foi oportunizado aos credores realizarem suas manifestações, os quais se mantiveram silentes.

Em seguida, foi deliberado junto aos credores presentes e aprovada a suspensão da assembleia por unanimidade, representada por 100% dos credores,



para o dia 26 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas, estando os aqui presentes automaticamente habilitados a participar do próximo ato.

Ato subsequente, foi deliberado junto aos credores presentes a alteração do conclave para a modalidade virtual – em razão da incerteza do término das medidas de distanciamento/isolamento adotadas para evitar a propagação da Covid-19. Os credores, representados por 100%, aprovaram a alteração de local, o qual ocorrerá em ambiente virtual, na plataforma da empresa ASSEMBLEX.

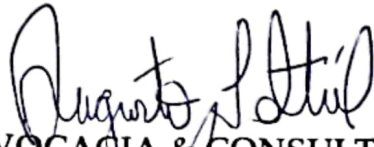
Neste sentido, para participação na AGC Virtual, os credores (já credenciados) deverão realizar pré-cadastro, encaminhando um e-mail ao endereço eletrônico portabille@vonsaltiel.com.br no prazo de até 24 horas de antecedência ao início da assembleia, ou seja, até às 14 horas do dia 25 de fevereiro 2021, com a indicação de 1 (um) endereço eletrônico válido (e-mail) por credor, nome de seus patronos e/ou representantes, seus respectivos e-mails e identificação de quem será o representante principal. Com o recebimento do e-mail, a Administração Judicial irá respondê-lo validando o pré-cadastro e remetendo as instruções necessárias para a participação na assembleia virtual. Os credores poderão obter as instruções para acesso e utilização da plataforma digital na página eletrônica da Administração Judicial (www.vonsaltiel.com.br).

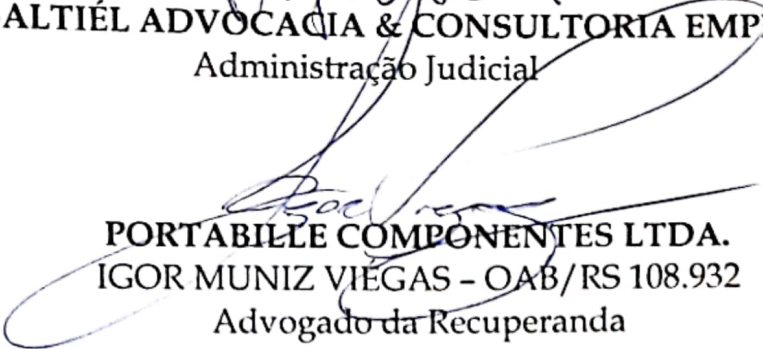
Ao final, o Administrador Judicial solicitou a leitura da ata, que resultou aprovada por unanimidade entre os presentes e assinada por quem de direito.

Diante de nada mais ter sido requerido, pelo Presidente foi determinado o encerramento da presente Ata de Assembleia de Credores que vai redigida por mim, Secretária Tatiana Belu, foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pelo Representante da Recuperanda e por 2 (dois) membros de cada classe de credores presentes.


Caxias do Sul/RS, 26 de janeiro de 2021.





VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL
Administração Judicial

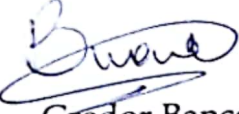

PORTABILLE COMPONENTES LTDA.
IGOR MUNIZ VIEGAS - OAB/RS 108.932
Advogado da Recuperanda


Credores Trabalhistas


Credora Franciela Orbak
Procurador Rodrigo Canever
OAB/RS 54.922



Credor Luan Raimundo
Procurador Rodrigo Canever
OAB/RS 54.922


Credores Quirografários


Credor Banco Itaú
Procuradora Bianca Trentin
Identidade n.º 2066647161


Credor Caixa Federal
Procurador Andrea da Costa
Vergamini
OAB/RS 59.600

Credores ME ou EPP


Credor Realnet Soluções LTDA
Procurador Rodrigo Canever
OAB/RS 54.922


Credor Exacta Contabilidade
Procurador Rodrigo Canever
OAB/RS 54.922

